

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

Assunto: Instruções atualizadas para Aferição de Peso e Altura (Avaliação Antropométrica) dos alunos das Escolas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação pertinente a alimentação escolar a seguir:

- [Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026](#)

- Resolução CFN nº 788/2024

A avaliação Nutricional é a análise de indicadores que têm como objetivo o diagnóstico nutricional do indivíduo ou de uma população.

O diagnóstico nutricional possibilita o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional e o emprego da alimentação saudável e adequada, a fim de promover a saúde no ambiente escolar e a redução da incidência de doenças e agravos crônicos e não transmissíveis, tais como obesidade, hipertensão arterial e diabetes mellitus.

A Antropometria é um método universal na avaliação do estado nutricional de indivíduos e coletividade de diferentes faixas etárias e condições fisiológicas. É composta por: Peso e Altura ou estatura (maiores de 2 anos e adultos).

RESOLVE:

Art. 4º Instruções para coleta de dados

As informações como nome completo, data de nascimento, e sexo deverão ser digitadas pelo **Secretário(a) da Escola**, na **FICHA DE COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS**, conforme o modelo em anexo e entregar impressa para o profissional de **Educação Física ou Professor regente** realizar as anotações de peso e altura de cada aluno.

Art. 5º Após os registros entregar para **Secretário(a) da Escola**, incluir os dados na **FICHA GERAL/SERE** que deverão ser digitados e enviados via e-mail (no programa Excel). **Não enviar arquivos em formato Word.**



Art. 6º Encaminhar a **FICHA GERAL E/OU RELATÓRIO DO SERE** para os e-mails em cópia: patricia.alves@paranagua.pr.gov.br; ligia.vicente@paranagua.pr.gov.br; camile.consentino@paranagua.pr.gov.br; maria.correa@paranagua.pr.gov.br;

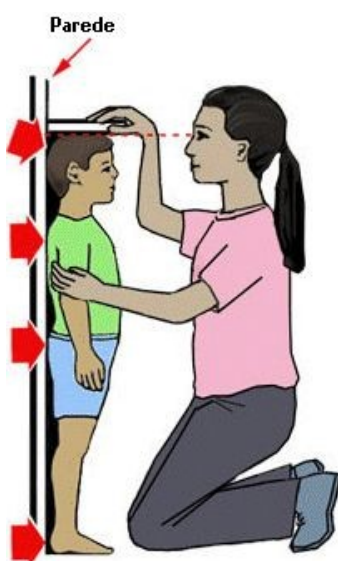
Art. 7º AFERIÇÃO DO PESO

1. Ligar a balança digital e zerar antes da criança subir.
2. Pesar a criança em pé descalço e com roupas leves, ereta, com os pés juntos no centro da balança e os braços estendidos ao longo do corpo
3. Ler o valor do peso estabilizado no visor e anotar – Peso em Kg, utilizando vírgulas (duas casas depois da vírgula, não arredondar os valores) exemplo: 10,55 (não escrever Kg).
4. Não colocar ponto ou vírgula quando preencher a altura dos alunos (somente 3 dígitos). Preencher somente com números inteiros. Exemplo: 135
5. Caso exista aluno ausente, identificar na última coluna com “XXXX”.

Art. 8º AFERIÇÃO DA ALTURA

Utilizar fita métrica graduada em centímetros; fixar na porta ou em paredes sem rodapé;

1. Retirar o calçado e os adornos da cabeça;
2. Manter a criança de pé no centro da fita métrica, ereta, com as pernas unidas e os braços estendidos, cabeça erguida olhando para um ponto fixo na altura dos olhos; encostar os calcanhares, ombros e nádegas na parede.
3. Retirar o aluno, realizar a leitura da estatura; (Altura em centímetros)
5. Registrar número decimal e anotar o valor em centímetros - Exemplo: 145,7 (Não escrever cm).



6. Após a coleta de dados de todas as turmas, os dados deverão ser digitados e enviados via e-mail (no programa Excel). Não enviar arquivos em formato Word.

Art. 9º INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

A coleta de dados (peso e altura) será realizada pelo Profissional de Educação Física ou

Professores e Educadores capacitados nas unidades escolares nesta ficha;

As informações como nome completo, data de nascimento, sexo deverá ser digitadas pelo Secretário da Escola, conforme esse modelo e entregar impressa para o profissional de Educação Física realizar as anotações de peso e altura;

1. Na coluna do "NOME" preencher o nome completo do aluno;
2. Na coluna da "SERIE" preencher planilha em ordem de seriação. Exemplo: PRÉ; 1º;2º;3º;4º....
3. Na coluna "DATA DE NASCIMENTO" preencher dia (com dois dígitos) , mês (com dois dígitos) , e ano (com 4 dígitos) separados por barras, e repetir na coluna que antecede a coluna do peso, conforme exemplo na coluna abaixo;
4. Na coluna da "DATA DE COLETA" preencher preencher dia (com dois dígitos) , mês (com dois dígitos) , e ano (com 4 dígitos), separadas por barras conforme exemplo;
5. Na coluna do "SEXO" preencher somente com a letra "F" para feminino e a letra "M" para masculino;
6. Na coluna do "PESO" anotar o valor utilizando vírgulas (duas casas depois da vírgula, não arredondar os valores). ** Exemplo: 45,60 (não escrever Kg), não utilizar ponto (.);
7. Na coluna de "ALTURA" não colocar ponto ou vírgula quando preencher a "ALTURA" dos alunos (somente 3 dígitos). Preencher somente com números inteiros. Exemplo: 135;
8. Na coluna de "AUSENTE" Caso exista aluno ausente na data da coleta, identificar na última coluna com "XXXX".
9. Não pular linhas no preenchimento, seguir a sequência numérica.

Paranaguá, 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Casas do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 1443/2025

Maria Correia

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Portaria Nº 679/2025



FICHA GERAL DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS 2026

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR: _____

Responsável pela coleta: _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esta ficha geral deverá ser preenchida pelo Secretário(a) Escolar com os seguintes dados : nome completo, série, data de nascimento e sexo;

1. Na coluna do "**NOME**" preencher o nome completo do aluno;
2. Na coluna da "**SÉRIE**" preencher planilha em ordem de seriação. Exemplo: PRÉ; 1°;2°;3°;4°, NÃO incluir abas adicionais na planilha com separação de turmas.
3. Na coluna "**DATA DE NASCIMENTO**" preencher dia (com dois dígitos) , mês (com dois dígitos) , e ano (com 4 dígitos) separados por barras, e repetir na coluna que antecede a coluna do peso, conforme exemplo na coluna abaixo;
4. Na coluna da "**DATA DE COLETA**" preencher preencher dia (com dois dígitos) , mês (com dois dígitos) , e ano (com 4 dígitos) , separadas por barras conforme exemplo;
6. Na coluna do "**SEXO**" preencher somente com a letra "F" para feminino e a letra "M" para masculino;
7. Na coluna do "**PESO**" anotar o valor utilizando vírgulas (duas casas depois da vírgula, não arredondar os valores), ** Exemplo: 45,60 (não escrever Kg), não utilizar ponto (.);
8. Na coluna de "**ALTURA**" não colocar ponto ou vírgula quando preencher a "ALTURA" dos alunos (somente 3 dígitos). Preencher somente com números inteiros . Exemplo abaixo: 135;
9. Na coluna de "**AUSENTE**" Caso exista aluno ausente na data da coleta, identificar na ultima coluna com "XXXX".
10. Os dados por aluno serão incluídos posteriormente no SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR- SERE, em período específico que será informado na sequência.

11. Encaminhar a ficha geral preenchida para os e-mails em cópia: camile.consentino@paranagua.pr.gov.br; ligia.vicente@paranagua.pr.gov.br; maria.correa@paranagua.pr.gov.br; patricia.alves@paranagua.pr.gov.br;

COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS

N°	Nome	Série	Date de nascimento	Data de Coleta	Sexo	Date de nascimento	Peso (kg)	Altura (cm)	Ausentes
0	exemplo nome	2°	2/2/2022	15/4/2024	F	2/2/2022	45,60	135	xxxxx
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									

31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39	1.								
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									

82									
83									
84									
85									
86									
87									
88									
89									
90									
91									
92									
93									
94									
95									
96									
97									
98									
99									
100									
101									
102									
103									
104									
105									
106									
107									
108									
109									
110									
111									
112									
113									
114									
115									
116									
117									
118									
119									
120									
121									
122									
123									
124									
125									
126									
127									
128									
129									
130									
131									
132									

133									
134									
135									
136									
137									
138									
139									
140									
141									
142									
143									
144									
145									
146									
147									
148									
149									
150									
151									
152									
153									
154									
155									
156									
157									
158									
159									
160									
161									
162									
163									
164									
165									
166									
167									
168									
169									
170									
171									
172									
173									
174									
175									
176									
177									
178									
179									
180									
181									
182									
183									

184									
185									
186									
187									
188									
189									
190									
191									
192									
193									
194									
195									
196									
197									
198									
199									
200									
201									
202									
203									
204									
205									
206									
207									
208									
209									
210									
211									
212									
213									
214									
215									
216									
217									
218									
219									
220									
221									
222									
223									
224									
225									
226									
227									
228									
229									
230									
231									
232									
233									
234									

235									
236									
237									
238									
239									
240									
241									
242									
243									
244									
245									
246									
247									
248									
249									
250									
251									
252									
253									
254									
255									
256									
257									
258									
259									
260									
261									
262									
263									
264									
265									
266									
267									
268									
269									
270									
271									
272									
273									
274									
275									
276									
277									
278									
279									
280									
281									
282									
283									
284									
285									

286									
287									
288									
289									
290									
291									
292									
293									
294									
295									
296									
297									
298									
299									
300									
301									
302									
303									
304									
305									
306									
307									
308									
309									
310									
311									
312									
313									
314									
315									
316									
317									
318									
319									
320									
321									
322									
323									
324									
325									
326									
327									
328									
329									
330									
331									
332									
333									
334									
335									
336									

337									
338									
339									
340									
341									
342									
343									
344									
345									
346									
347									
348									
349									
350									
351									
352									
353									
354									
355									
356									
357									
358									
359									
360									
361									
362									
363									
364									
365									
366									
367									
368									
369									
370									
371									
372									
373									
374									
375									
376									
377									
378									
379									
380									
381									
382									
383									
384									
385									
386									
387									

388									
389									
390									
391									
392									
393									
394									
395									
396									
397									
398									
399									
400									
401									
402									
403									
404									
405									
406									
407									
408									
409									
410									
411									
412									
413									
414									
415									
416									
417									
418									
419									
420									
421									
422									
423									
424									
425									
426									
427									
428									
429									
430									
431									
432									
433									
434									
435									
436									
437									
438									

439									
440									
441									
442									
443									
444									
445									
446									
447									
448									
449									
450									
451									
452									
453									
454									
455									
456									

457									
458									
459									
460									
461									
462									
463									
464									
465									
466									
467									
468									
469									
470									
471									
472									
473									
474									
475									
476									
477									
478									
479									
480									
481									
482									
483									
484									
485									
486									
487									
488									
489									
490									
491									
492									
493									
494									
495									
496									
497									
498									
499									
500									



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



FICHA DE COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS 2026

ANEXO II

UNIDADE ESCOLAR: _____

Turma: _____

Responsável pela coleta: _____

1. Esta ficha deverá ser entregue preenchida pelo (a) SECRETÁRIO(A) DA ESCOLA com os seguintes dados: nome completo do aluno, série, data de nascimento e sexo.
2. O EDUCADOR FÍSICO / PROFESSOR REGENTE-CORREGENTE, deverá **anotar a data de coleta e os resultados do peso e altura de cada aluno**, após os registros nesta planilha, entregar para SECRETÁRIO(A) DA ESCOLA.
3. Na coluna do "PESO" anotar o valor utilizando vírgulas (duas casas depois da vírgula, não arredondar os valores), ** Exemplo: 45,60 (não escrever Kg), não utilizar ponto (.);
4. Na coluna de "ALTURA" não colocar ponto ou vírgula quando preencher a "ALTURA" dos alunos (somente 3 dígitos). Preencher somente com números inteiros . Exemplo abaixo: 135;
5. Na coluna de "AUSENTE" Caso exista aluno ausente na data da coleta, identificar na ultima coluna com "XXXX".
6. Após o preenchimento entregar para o (a) SECRETÁRIO(A) DA ESCOLA, que deverá transferir os dados para a FICHA GERAL.

COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS									
	Nome	Série	Date de nascimento	Data de Coleta	Sexo	Date de nascimento	Peso (kg)	Altura (cm)	Ausentes
0	exemplo nome	2º	22/2/2015	15/4/2024	F	22/2/2015	45,60	135	xxxx
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									

26									
27									
28									
29									
30									